



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 146, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 66, de 5 de julho de 2017

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 354, de 18 de novembro de 2013.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal e pelo art. 12, VI, XIV e XVII, do Regimento Interno do CNMP (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, e no art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Alterar o § 1º do art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 354, de 18 de novembro de 2013](#), publicada no Boletim de Serviço nº 21, da 1ª quinzena de novembro de 2013, p. 24, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º~~

~~§1º No período referido no *caput* o expediente será das 13h às 18h, devendo ser asseguradas a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.”~~

~~Art. 2º Acrescentar o art. 3º-A na [Portaria CNMP-PRESI nº 354, de 18 de novembro de 2013](#), publicada no Boletim de Serviço nº 21, da 1ª quinzena de novembro de 2013, p. 24, com a seguinte redação:~~

~~“Art. 3º A. Fica delegada ao Secretário-Geral atribuição para, sem prejuízo da regularidade dos serviços, estabelecer jornada de sobreaviso de até 3 (três) horas diárias no período de 7 a 31 de janeiro, exceto nos dias em que se realizarão Sessões Ordinárias do Conselho Nacional do Ministério Público.”~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Brasília-DF, 24 de novembro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS